



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº180, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**RETIFICA A PORTARIA 111/2022 QUE
CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

EDISON OSVALDO ARNT, PREFEITO de PM DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 111/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2022, à servidora NEIDE ELIANE SCHERER HARTTFEIL, matrícula 159/7, identidade funcional EFETIVO, cargo de PROFESSORA, padrão 1, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.708,29 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 33,34; PARCELA COMPLEMENTAR - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 42, § ÚNICO; NÍVEL 2 30% - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 21, inciso II, § 1º, II; 3 TRIENIOS 21% - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2015, art. 67; 4 AVANÇOS 20% - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2015, art. 67, § 1º; ADICIONAL DE 15 ANOS 14% - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2015, art. 203; CLASSE B 10% - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 13, Inciso IV a ser custeada por FUNDO DE APOSENTARIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de abril de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
13/04/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

13 de 04 de 2023